



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N.º 479/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, incisos I e LX do Regimento Interno;

Considerando o teor da Recomendação nº 22, de 04 de março de 2009, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como da Portaria nº 491, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Comitê Executivo do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito de entrância final Zenice Mota Cardoso, Alesson José dos Santos Braz e Edinaldo Muniz dos Santos, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos, no biênio 2015-2017.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Luis Vitorio Camolez para atuar como suplente.

Art. 3º As atribuições deste Comitê serão equivalentes às aquelas previstas no art. 2º da Portaria CNJ nº 491/2011, incumbindo ao Coordenador organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado das atividades realizadas.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco, 27 de março de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente